

Anexo II – Riscos à Integridade

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
ACESSO A INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES	Conduta Profissional Inadequada	Divulgação de informações consideradas sigilosas ou de acesso restrito.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação e da lei nº 8.112/90.
ACESSO À INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES	Conflito de Interesses	Utilização de informação privilegiada a fim de auferir vantagem para si mesmo ou para terceiros	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação e da lei nº 8.112/90.
ACESSO À INFORMAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	Conduta Profissional Inadequada	Disponibilização de informações de forma insuficiente/inexistente nos meios de comunicação oficiais ou a negativa injustificada às solicitações recebidas via ouvidoria ou SIC.	-Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Revisão e atualização constante dos meios de comunicação, especialmente as páginas da internet.
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS/DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	Conflito de Interesses	Falsificação de informações referentes a prestações de contas ou apresentação de resultados/desempenho para interesses particulares	-Elaboração de termo de responsabilidade no momento da submissão da pré-projeto de pesquisa para aprovação. -Capacitação e conscientização dos servidores a respeito das normas de ética internas e externas.
AUDITORIA	APONTAMENTO/REPRESENTAÇÃO	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica	Não apontar irregularidades para a Administração ou deixar de representá-las aos órgãos de controle.	-Padronização de procedimentos relacionados aos convênios e prestação de contas; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética e de auditoria governamental; -Realização do trabalho em duplas, com o relatório feito por um dos auditores supervisionado/revisado pelo outro.
AUDITORIA	APONTAMENTO/REPRESENTAÇÃO	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica	Apontamento de irregularidades fictícias por motivos pessoais ou de ideologia política.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética e de auditoria governamental; -Realização do trabalho em duplas, com o relatório feito por um dos auditores supervisionado/revisado pelo outro.

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de participantes em licitação, sem a utilização de critérios definidos objetivamente em edital, por preferências de marca ou modelo específicas.	-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Padronização de procedimentos e de materiais e serviços a serem adquiridos por licitação; -Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conduta Profissional Inadequada	Parcelamento do objeto para a utilização de modalidades de menor valor ou até mesmo para dispensa de licitação.	-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conflito de Interesses	Atribuição da posição de vencedor do processo licitatório à pessoa jurídica, cujo sócio ou administrador seja, servidor do órgão ou venha a favorecê-lo.	-Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração; -Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
COMPRAS/CONTRATOS ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO	LICITAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO	Conduta Profissional Inadequada	Realização de licitação e assinatura do contrato sem o devido empenho da despesa correspondente e/ou previsão orçamentária.	-Capacitações acerca das normas referentes a licitações e orçamento; -Padronização de procedimentos relacionados a compras e controladoria; -Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.
CONVÊNIOS	EXECUÇÃO	Conflito de Interesses	Utilização indevida de recursos recebidos por meio de convênio.	-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Padronização de procedimentos relacionados aos convênios e prestação de contas.
GESTÃO DE PESSOAS	ACÚMULO DE CARGOS	Conduta Profissional Inadequada	Acúmulo ilícito de cargos públicos (natureza do cargo e compatibilidade de horários) ou exercício de atividade privada não compatível.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Capacitação acerca da lei nº 8.112/90 (especialmente o procedimento para os casos de acúmulo ilícito de cargos - opção por um dos cargos e PAD sumário).

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
GESTÃO DE PESSOAS	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Nepotismo	Nomeação de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, para cargos em comissão e funções de confiança.	-Cruzamento das informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas; -Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição; -Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo.
GESTÃO DE PESSOAS	CONCURSO PÚBLICO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de candidato em concurso público para seleção de docente, com a utilização de critérios pessoais ou de afinidade.	-Definição de critérios mais objetivos no edital do concurso ou a redução do peso das avaliações mais subjetivas para o cálculo da nota;
GESTÃO DE PESSOAS	CONCURSO PÚBLICO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de candidato em concurso público para seleção de técnicos administrativos, com a utilização de critérios pessoais ou de afinidade.	-Definição de critérios mais objetivos no edital do concurso ou a redução do peso das avaliações mais subjetivas para o cálculo da nota;
GESTÃO DE PESSOAS	ESTAGIÁRIOS	Nepotismo	Seleção de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, para atuar em programa de estágio da Universidade.	-Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo; -Definição de critérios objetivos de seleção, indicando essa limitação no edital do processo seletivo ou no contrato com a prestadora do serviço de seleção; -Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição.
GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO	Conduta Profissional Inadequada	Seleção de tutores para os cursos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por questões de afinidade.	-Definição de critérios objetivos de seleção; -Padronização dos procedimentos de seleção; -Capacitação acerca das normas referentes ao assunto; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
GESTÃO DE PESSOAS	TERCEIRIZADOS	Nepotismo	Favorecimento de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, ou empresas em que essas pessoas são sócias ou administradores, para contratação como mão-de-obra terceirizada.	-Cruzamento das informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas; -Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade em áreas responsáveis pela licitação ou contratação de serviços de terceiros; -Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo; -Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.
PESQUISA	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Conflito de Interesses	Registro, em nome próprio, de patente cujo objeto de inovação foi desenvolvido com recursos da Universidade	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Estabelecimento de normas e procedimentos para o processo de obtenção e/ou registro de patentes de inovação; -Elaboração de termo de responsabilidade no momento da submissão da pré-projeto de pesquisa para aprovação.
TODAS	ABUSO DE PODER	Uso indevido de autoridade	Indução de subordinado ao exercício de atividade ilícita, valendo-se de sua posição hierárquica.	-Capacitação acerca das normas referentes à gestão de pessoas no setor público; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
TODAS	ABUSO DE PODER	Uso indevido de autoridade	Utilização de ameaça ou qualquer outra forma de intimidação para impedir servidor de denunciar ato ilícito aos órgãos competentes.	-Capacitação acerca das normas referentes à gestão de pessoas no setor público; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
TODAS	MATERIAIS E PATRIMÔNIO	Conflito de Interesses	Utilização de recursos materiais e equipamentos para fins pessoais.	-Capacitação acerca da lei nº 8.112/90; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.